



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, seja providenciada a colocação de placas com nome de ruas em todas as vias públicas que ainda não possuem.

JUSTIFICATIVA

Passando pela cidade, percebi que muitas vias já possuem nomes, mas não têm placas indicativas e essa falta de sinalização acarreta problemas para todos os moradores, principalmente para que chega de fora, como os trabalhadores que necessitam do endereço preciso para prestar algum tipo de serviço na cidade ou fazer entregas.

É preciso que a Secretaria faça um levantamento e providencie as placas para uma sinalização adequada, propiciando não só uma rápida identificação de todos os logradouros públicos, mas também promovendo a organização do espaço urbano e cidadania

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2021.

GVA. Santos
Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador